

PRESIDENTE DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
José Arnóbio Araújo Filho

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Matheus Silva Pereira

*Atos do Diretor Geral
do Campus Natal
Central*



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 1/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.012135.2018-03, de 31 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-04" para a Classe "D-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2017 a 19 de setembro de 2019, à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula SIAPE n.º 2965015, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2019 14:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86774

Código de Autenticação: 9be04326ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 2/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000004.2019-56, de 2 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019, o servidor Fernando Luis Dias Varella, Matrícula SIAPE n.º 2615931, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para, na qualidade de Substituto, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, em substituição ao servidor Allen Gardel Dantas de Luna, Matrícula SIAPE n.º 2672935.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
160/2017-PROAD	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN-FUNCERN	02.852.277/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 07/01/2019 16:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86914

Código de Autenticação: 2b2c9da973





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 3/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010609.2018-74, de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 1379/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de dezembro de 2018, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor Eduardo Sinedino de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 277179, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que, **onde se lê:** “[...] *CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2018, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-II-03” [...]*”; **leia-se:** “[...] *CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2018, da Classe “D-II-02” para a Classe “D-III-01” [...]*”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/01/2019 12:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87597

Código de Autenticação: 3a9dd7b479





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 4/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000021.2019-93, de 2 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 2 de janeiro 2019, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
277094	Francisco Cosme de Lima	COSEG/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/01/2019 12:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87387

Código de Autenticação: d8ecca12c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 5/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000118.2019-04, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 14 de janeiro e 12 de fevereiro de 2019, do servidor Francisco Antonio de Pontes, Matrícula SIAPE n.º 277394, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 28 de janeiro de 2019.

II - INTERROMPER, a partir de 8 de fevereiro de 2019, o período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 28 de janeiro e 26 de fevereiro de 2019, do referido servidor, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 08/01/2019 13:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87721

Código de Autenticação: 8f564c91cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 6/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23057.000031.2019-29, de 2 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 3 de janeiro de 2019, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 2 e 16 de janeiro de 2019, da servidora Eva Maria de Macedo Nazar, Matrícula SIAPE n.º 277342, lotada no *Campus* Natal-Central, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 25 de junho de 2019.

II - INTERROMPER, a partir de 18 de janeiro de 2019, o quarto período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 17 e 25 de janeiro de 2019, da referida servidora, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 9 de julho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 08/01/2019 15:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87613

Código de Autenticação: 53b910559d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 7/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011491.2018-00, de 17 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2019, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1882329	Diderot Franco Sampaio Júnior	DTI/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2019 15:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87958

Código de Autenticação: ac4610903f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 8/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000101.2019-49, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2017 a 9 de janeiro de 2019, ao servidor Josenildo Batista da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637095, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2019 15:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87804

Código de Autenticação: 5c3ef17ff0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 9/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.000127.2019-97, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor a Comissão responsável para tratar sobre a presença de gatos no interior do prédio do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Presidente
277414	Érika Maria Alcoforado de Melo	Membro
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Membro
277359	Adelmária Cordeiro de Sena	Membro
1674217	Poliana Araújo da Silveira Azevedo	Membro
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Membro
1103640	Luis Antonio Soares de Araújo	Membro
277436	Cláudia Régia Gomes Tavares	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2019 15:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87852

Código de Autenticação: 741b9df1ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 10/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000104.2019-82, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado através da Portaria n.º 682/2016-DG/CNAT/IFRN, de 27 de junho de 2016.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1317083	Demétrius Honório Setúbal	FG.1	Coordenador de Registros Acadêmicos	Diretoria de Ensino

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 09/01/2019 15:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87726

Código de Autenticação: 33862ad2ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 11/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000178.2019-19, de 9 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o quadro de Pregoeiro e Equipe de Apoio do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA CPL
Fábio Henrique Vale dos Reis	1831386	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Humberto Dantas de Oliveira Junior	2674300	Pregoeiro e Equipe de Apoio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 10/01/2019 08:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88071

Código de Autenticação: 8cde2bb4fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 13/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000104.2019-82, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2019, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	FG.1	Coordenador de Registros Acadêmicos	Diretoria de Ensino

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 10/01/2019 11:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87730

Código de Autenticação: 7829dbeaea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 14/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011491.2018-00, de 17 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria n.º 7/2019-DG/CNAT/IFRN, de 9 de janeiro de 2019, a qual localizou o exercício do servidor Diderot Franco Sampaio Júnior, Matrícula SIAPE n.º 1882329, de modo que **onde se lê:** " [...] DTI/CNAT [...]" , **leia-se:** " [...] COLABINF/CNAT [...]" .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 10/01/2019 12:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88189

Código de Autenticação: 3c37d5c586





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 15/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011640.2018-22, de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido de 2 a 11 de janeiro de 2019, do servidor Francisco Jose de Lima Bezerra, Matrícula SIAPE n.º 277393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 7 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 10/01/2019 17:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88335

Código de Autenticação: 29432da4dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 16/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011657.2018-80, de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 2 e 16 de janeiro de 2019, do servidor Irapuan Varela de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1103456, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1º. de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 11/01/2019 11:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88348

Código de Autenticação: b5f25f5c32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 17/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011988.2018-10, de 26 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado através da Portaria n.º 162/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1818179	Libni Ferreira da Costa	FG.2	Coordenador de Limpeza e Urbanismo	Diretoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 11:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88394

Código de Autenticação: f71d6b23f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 18/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011366.2018-91, de 12 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2018, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Jean Carlos Dias Ferreira, Matrícula SIAPE n.º 1045649, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 11/01/2019 11:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88375

Código de Autenticação: 51530ef87f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 19/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010356.2018-39, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2018, ao servidor Emanuel Gomes Lourenço, Matrícula SIAPE n.º 2695761, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 11:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88392

Código de Autenticação: 92b4f7c9c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 20/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000076.2019-01, de 7 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 7 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 5 de janeiro e 3 de fevereiro de 2019, do servidor Paulo Roberto Camelo de Mendonça, Matrícula SIAPE n.º 1577736, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 11:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88399

Código de Autenticação: 552f03233e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 21/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011988.2018-10, de 26 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 38, § da 2º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Aldrin Fernandes das Chagas, Matrícula SIAPE n.º 1105076, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para responder pela Coordenação de Limpeza e Urbanismo – FG.2, durante os períodos de 31 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019 e de 21 a 25 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Erika Maria Alcoforado de Melo, Matrícula SIAPE n.º 277414, para gozo de férias regulamentares, e por não haver substituto eventual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 11/01/2019 11:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88400

Código de Autenticação: c96658525a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 22/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000238.2019-01, de 11 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, do servidor Diderot Franco Sampaio Junior, Matrícula SIAPE n.º 1882329, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 12:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88463

Código de Autenticação: 3d8d9d8d94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 23/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000058.2019-11, de 7 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 8 de janeiro de 2018, o segundo período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido de 2 a 14 de janeiro de 2019, da servidora Maria Valiene Gomes de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1710270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 16:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88524

Código de Autenticação: 503f4de178





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 24/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000252.2019-05, de 11 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jefferson Vitoriano Sena, Matrícula SIAPE n.º 1692554, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Educação a Distância, FG .01, nos períodos de 11 a 26 de janeiro, e de 28 de janeiro a 1.º de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, André Luiz Magalhães Ramos, Matrícula SIAPE n.º 1621885 e do seu substituto eventual, Allen Gardel Dantas de Luna, Matrícula SIAPE n.º 2672935, em virtude de licença para tratamento de saúde seguida férias e férias seguida de licença para capacitação, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 11/01/2019 17:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88557

Código de Autenticação: 19f9574725





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 25/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011633.2018-21, de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 21 de dezembro de 2018, o segundo período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido de 21 de dezembro de 2018 a 3 de janeiro de 2019, da servidora Marcia de Franca da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2175615, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Frankleide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 11/01/2019 19:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88589

Código de Autenticação: 137ddf4f7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 26/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011461.2018-95, de 15 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de dezembro de 2018, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 17 a 21 de dezembro de 2018, da servidora Marcilene França da Silva Tabosa, Matrícula SIAPE n.º 1225013, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2019 13:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88523

Código de Autenticação: d8c4209a7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 27/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000160.2019-17, de 9 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 22 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 2 a 31 de janeiro de 2019, da servidora Nina Maria da Guia de Sousa Silva, Matrícula SIAPE n.º 1103017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 21 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2019 13:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88588

Código de Autenticação: 5733fb0691





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 28/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011581.2018-92, de 18 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
DE/CNAT	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	Auxiliar em Administração	7h às 13h				
	Mônica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	Assistente em Administração	10h às 16h				
	Marinaldo da Silva	277243		16h às 22h				

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2019 14:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88592

Código de Autenticação: b6271eaf9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 29/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000283.2019-58, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2017 a 9 de janeiro de 2019, à servidora Gilma Menezes Cabral Fagundes, Matrícula SIAPE n.º 2567830, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2019 17:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88673

Código de Autenticação: 4341425474





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 30/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000287.2019-36, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, a servidora abaixo relacionada, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada através da Portaria n.º 1114/2014-DG/CNAT/IFRN, de 30 de dezembro de 2014.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1103967	Arlene Lucena de Medeiros	FG.1	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2019 17:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88666

Código de Autenticação: 10b45737d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 31/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011831.2018-94, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2017 a 23 de janeiro de 2019, à servidora Pollyana de Carvalho Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1878805, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2019 17:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88620

Código de Autenticação: 7dc221161d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 32/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000262.2019-32, de 11 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Comissão de Planejamento e Contratação de serviços de audiovisual para a Diretoria de Produção de Material Didático, *Campus* Educação a Distância, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Presidente
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Membro
1542946	Glacio Gley Menezes de Souza	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2019 17:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88632

Código de Autenticação: 6c47df1783





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 33/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000328.2019-94, de 14 de janeiro de 2019; e

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pelo planejamento da contratação do sistema de controle de acesso do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Integrante Requisitante		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
277268	Tonny Medeiros Martinho	Titular
277100	Francisco de Assis da Silva	Suplente

Integrante Técnico		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Titular -Presidente
3758026	Walter Lopes Neto	Suplente
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Titular
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Suplente

Integrante Administrativo		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Titular
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Suplente

II - ESTABELECER como término do prazo da vigência desta Portaria, o dia 14 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 15/01/2019 12:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88935

Código de Autenticação: 9b3f6fd1df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 34/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000290.2019-50, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 2 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, da servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 1518713, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1º de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 15/01/2019 12:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88984

Código de Autenticação: d12478c9f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 35/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000270.2019-89, de 11 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 30 de janeiro de 2019, o segundo período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 14 e 31 de janeiro de 2019, do servidor Samir Cristino de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1373360, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 23 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 15/01/2019 12:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88968

Código de Autenticação: fe56cb7e3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 36/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000331.2019-16, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rodrigo do Nascimento da Silva, Matrícula SIAPE n.º 3008224, para responder pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos - FG.1, no período de 2 a 31 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Cláudia da Escóssia Collaço, Matrícula SIAPE n.º 1104112, para gozo de férias regulamentares e por não haver substituto eventual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 15/01/2019 12:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88954

Código de Autenticação: b3584d6325





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 37/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000384.2019-29, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Marília da Silva Nascimento Santos, Matrícula SIAPE n.º 1976567, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2019 16:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89290

Código de Autenticação: 5cd00798e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 38/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000378.2019-71, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	COLURB/CNAT	DIAD/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 16/01/2019 16:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89203

Código de Autenticação: 1f9e8f25d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 39/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000334.2019-41, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, as servidoras Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira, Matrícula SIAPE n.º 350726 e Isabelle Cristine Patricio dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
288/2018-PROAD	GSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	08.571.174/0001-16

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2019 17:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89274

Código de Autenticação: 695d408bd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 40/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000395.2019-17, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Biologia Teórica e Experimental, na modalidade presencial, com carga horária total de 60h (80h/aula), a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do curso e seu funcionamento no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2019 17:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89359

Código de Autenticação: 5ff5d95186





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 41/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000154.2019-60, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2017 a 17 de janeiro de 2019, ao servidor Isaac Newton Ribeiro de Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1878149, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2019 13:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89434

Código de Autenticação: 47ea1c4a63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 42/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011461.2018-95, de 15 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 26/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2019, que interrompeu as férias da servidora Marcilene França da Silva Tabosa, Matrícula SIAPE n.º 1225013, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de forma que, **onde se lê**: “[...] devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de fevereiro de 2019. [...]”, **leia-se**: “[...] devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de janeiro de 2019. [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2019 16:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89492

Código de Autenticação: 766d59009a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 43/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000428.2019-11, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - **INCLUIR** com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados na composição da Comissão responsável pelo planejamento da contratação do sistema de controle de acesso do *Campus* Natal-Central, a qual foi designada pela Portaria n.º 33/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2019.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2081781	Honore Vicente Cesario	Titular
2843906	Stella Rebello de Azevedo	Titular

II – **ATUALIZAR** a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir.

Integrante Requisitante		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
277268	Tonny Medeiros Martinho	Titular
277100	Francisco de Assis da Silva	Suplente

Integrante Técnico		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Titular -Presidente
3758026	Walter Lopes Neto	Suplente
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Titular
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Suplente
2081781	Honore Vicente Cesario	Titular
2843906	Stella Rebello de Azevedo	Titular

Integrante Administrativo		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Titular
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 10:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89663

Código de Autenticação: 4bdeefe9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 44/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000425.2019-87, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2019, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de julho de 2017 a 19 de janeiro de 2019, à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula SIAPE n.º 1639565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 10:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89675

Código de Autenticação: a15a95093c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 45/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000202.2019-14, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 18 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 2 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, do servidor Jonas Eduardo Gonzales Lemos, Matrícula SIAPE n.º 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 12:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89743

Código de Autenticação: 9ff37a2687





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 46/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000334.2019-41, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 39/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2019, que designou servidores para fiscalizarem o contrato 288/2018-PROAD, de forma que, **onde se lê:** “[...] as servidoras Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira, Matrícula SIAPE n.º 350726 e Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no Campus Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo [...]”, **leia-se:** “[...] as servidoras Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042 e Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira, Matrícula SIAPE n.º 350726, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotadas no Campus NatalCentral, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo [...]”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 19:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89769

Código de Autenticação: 121fd6676f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 47/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000403.2019-17, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2019, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1691082	Susiane de Santana Moreira Oliveira da Silva	COADES/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 19:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89589

Código de Autenticação: 9fe0a2f867





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 48/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000470.2019-31, de 18 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de junho de 2017 a 21 de dezembro de 2018, ao servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2269037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Interprete Linguagem de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 19:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89819

Código de Autenticação: 9a35b080c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 49/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000421.2019-07, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Glauber Gomes Fernandes Costa, Matrícula SIAPE n.º 1640189, para responder pela Coordenação de Estágios e Egressos – FG.2, no período de 14 a 23 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento do titular Alexandre Luiz Bittencourt, Matrícula SIAPE n.º 6365445, em virtude de gozo de férias e por não haver substituto eventual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 19:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89779

Código de Autenticação: 4897c8dead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 50/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000471.2019-86, de 18 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a desta data, da Classe "E-05" para a Classe "E-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2017 a 17 de janeiro de 2019, ao servidor Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula SIAPE n.º 1877423, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 18/01/2019 19:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89828

Código de Autenticação: 77766fcf4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 51/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000166.2019-94, de 9 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor a Comissão responsável pelo processo seletivo para contratação temporária de colaboradores pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - FUNCERN, no âmbito do *Campus* de Educação a Distância, referente ao Edital n.º 52/2018-DG/EAD/IFRN, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORES	FUNÇÃO
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Coordenador
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Membro
1542946	Glacio Gley Menezes de Souza	Membro
1578087	Jose Roberto Oliveira dos Santos	Membro

II – ESTABELECER como prazo de término da vigência desta Portaria, o dia 30 de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 21/01/2019 16:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89850

Código de Autenticação: 9f19804866





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 52/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000437.2019-10, de 17 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor Walter Lopes Neto, Matrícula SIAPE n.º 3758026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DTI/CNAT, desde de 20 de junho de 2018.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Casa do Grupo Gerador da DTI	Casa do Grupo Gerador da DTI – DTI/CNAT	32
Proteção e dimensionamento elétrico de equipamento de informática e redes de comunicações.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática e racks de telecomunicações.	32
Manutenção de computadores, servidores e equipamentos de redes de comunicação, estabilizadores, no-breaks, fontes de alimentação, telefones VoIP etc.	Manutenção de Informática e Data Center – DTI/CNAT	32
Teste e verificação de tensão AC/DC, aterramento, watts, amperes, resistividade, em tomadas e equipamentos.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática.	32
Trabalho com ferramentas e equipamentos cortantes e perfurantes.	Manutenção de informática – DTI/CNAT	32
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		160 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 22/01/2019 14:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90136

Código de Autenticação: 3d00067293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 53/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000539.2019-27, de 22 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de julho de 2017 a 20 de janeiro de 2019, ao servidor Marcílio de Oliveira Monteiro, Matrícula SIAPE n.º 2103098, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 22/01/2019 20:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90173

Código de Autenticação: 03b9123ff5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 54/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000396.2019-53, de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Fabiano Faustino de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879877, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na DTI/CNAT, desde 16 de janeiro de 2019.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Teste e manutenção em circuitos elétricos e placas de equipamentos de informática.	Manutenção de Informática - DTI/CNAT	160h
Proteção e dimensionamento elétrico de equipamento de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática	
Manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, projetores, no-breaks, monitores, fontes de alimentação, telefones VoIP, etc.	Manutenção de Informática - DTI/CNAT	
Teste e verificação de tensões AC/DC, aterramento, watts, amperes, resistividade, em tomadas e equipamentos de informática.	Todos os locais onde estejam instalados os equipamentos de informática	
Substituição de componentes eletrônicos como fusíveis, capacitores, transistores, baterias.	Manutenção de Informática - DTI/CNAT	
Trabalho com ferramentas e equipamentos cortantes e perfurantes.	Manutenção de Informática - DTI/CNAT	
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 22/01/2019 20:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90212

Código de Autenticação: 012c1b4bff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 55/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010992.2018-61, de 3 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR**, com efeitos a partir desta data, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
DTI/CNAT	Paulo Ricardo Matos Câmara	1466170	Assistente de Laboratório	7h às 13h				
	Fabiano Faustino de Oliveira	1879877	Técnico de Tecnologia da Informação	7h às 13h				
	Frederico Augusto Fernandes Silveira	1571804	Analista de Tecnologia da Informação	9:30 às 15:30				
	Josenildo Batista da Silva	1637095	Técnico de Laboratório-Área	13h às 19h				
	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	2083109	Técnico de Tecnologia da Informação	16h às 22h				

II – **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 22/01/2019 20:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90230

Código de Autenticação: 69717c12cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 56/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Fabiano Faustino de Oliveira
Matrícula:	1879877
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000396.2019-53
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 54/2019-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	16 de janeiro de 2019

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 23/01/2019 13:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90221

Código de Autenticação: 8e0a499014





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 57/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000347.2019-11, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* de Educação a Distância, para o qual foi designado através da Portaria n.º 3065/2012-Reitoria/IFRN, de 1º de novembro de 2012, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	FG.2	Secretário Acadêmico	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> de Educação a Distância

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 23/01/2019 17:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90436

Código de Autenticação: 5a926baf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 58/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000656.2019-91, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2017 a 2 de abril de 2018, à servidora Maria Valiene Gomes de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1710270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 23/01/2019 18:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90585

Código de Autenticação: 53fa92b831





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 59/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000347.2019-11, de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIRA HIERÁRQUICA
1673833	Laetitia Valery Nunes	FG.2	Secretaria Acadêmica	Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Ead

II - **DETERMINAR** que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 23/01/2019 18:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90444

Código de Autenticação: 1b8ed474db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 60/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000531.2019-61, de 21 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 22 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, da servidora Nadja Maria de Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 3103007, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 23/01/2019 18:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90578

Código de Autenticação: 418bd87975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 61/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000653.2019-57, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2017 a 24 de janeiro de 2019, à servidora Danielle Albuquerque de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1637223, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 11:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90602

Código de Autenticação: cb1a562a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 62/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000654.2019-00, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2017 a 24 de janeiro de 2019, ao servidor Andrey Uriel Pereira Rodrigues, Matrícula SIAPE n.º 1878951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 11:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90603

Código de Autenticação: 515f09a758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 63/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000657.2019-35, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2017 a 25 de janeiro de 2019, ao servidor Rafael Guerra Lira, Matrícula SIAPE n.º 1878836, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 11:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90604

Código de Autenticação: e6959c2da6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 64/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000658.2019-80, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, da Classe "C-14" para a Classe "C-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de julho de 2017 a 27 de janeiro de 2019, ao servidor Marcilio de Oliveira Monteiro, Matrícula SIAPE n.º 1103098, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 13:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90610

Código de Autenticação: 591297185d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 65/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000659.2019-24, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, da Classe "E-14" para a Classe "E-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de julho de 2017 a 27 de janeiro de 2019, à servidora Ulisseia Avila Pereira, Matrícula SIAPE n.º 1102988, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 13:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90622

Código de Autenticação: 543ebfe231





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011568.2018-33, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2017 a 25 de janeiro de 2019, à servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 18:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90761

Código de Autenticação: 38b1559e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011568.2018-33, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2017 a 25 de janeiro de 2019, à servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 18:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90761

Código de Autenticação: 38b1559e38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 67/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000676.2019-61, de 24 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019, à servidora Lidiane Cristina de Santana Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879493, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 24/01/2019 18:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90769

Código de Autenticação: 4405a2ce11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 68/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000749.2019-15, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2019, da Classe "D-05" para a Classe "D-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2017 a 2 de fevereiro de 2019, ao servidor Fabiano Faustino de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879877, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 25/01/2019 12:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91058

Código de Autenticação: 7fd05a509a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 69/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000750.2019-40, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2019, da Classe "D-14" para a Classe "D-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de agosto de 2017 a 5 de fevereiro de 2019, ao servidor Álvaro Luís de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1103727, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 25/01/2019 12:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91055

Código de Autenticação: d8522cbf8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 70/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000751.2019-94, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2019, da Classe "D-14" para a Classe "D-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de agosto de 2017 a 7 de fevereiro de 2019, à servidora Ana Karenina de Moura Aby Faraj, Matrícula SIAPE n.º 1102965, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 25/01/2019 12:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91059

Código de Autenticação: f740554297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 71/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011720.2018-88, de 20 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2019, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "C", à servidora Rafaela Alves Vicente, Matrícula SIAPE n.º 2147040, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/ de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Físico-Química, com Área de Formação Continuada em Educação, oferecido pela WR Educacional, somada à carga horária de 30 horas excedente à exigida para progressão no interstício do nível anterior, conforme Portaria n.º 235/2017-DG/CM/IFRN, totalizando a carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2019 12:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91250

Código de Autenticação: 0afa111de6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 72/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000752.2019-39, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2019, da Classe "C-14" para a Classe "C-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2017 a 9 de fevereiro de 2019, ao servidor Edinésio Jales da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1104230, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Mecânico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2019 12:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91066

Código de Autenticação: 54fd6258





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 73/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004477.2018-46, de 15 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2018, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2018, ao servidor José Everaldo Pereira, Matrícula SIAPE n.º 2375965, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2019 17:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91286

Código de Autenticação: 0f119b8470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 74/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.012056.2018-94, de 28 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "D", ao servidor Ailton Deuzimar de Sousa Junior, Matrícula SIAPE n.º 1133195, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/ de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de participação nos: "Seminário Gerenciamento do Risco Elétrico" e "Road Qualidade e Segurança nas Instalações Elétricas e Sistemas Fotovoltaicos", oferecidos pela Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade; "V Seminário Norte-Riograndense de Saúde e Segurança do Trabalhador", "Construindo uma sociedade de paz", "O Direito à Saúde", "Prevenção de Acidentes no Campus", "Prevenção de Acidentes no Trânsito" e "Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio", oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; "Curso de Projeto, Comercialização, Legislação e Instalação de Gerador Solar Fotovoltaico", promovido pela empresa Domingos & Rodrigues Engenharia Elétrica; e dos cursos "English for International Communication - Níveis 2 e 3", oferecidos pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN, com carga horária total de 128 (cento e vinte e oito) horas, restando 8 (oito) horas excedentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2019 17:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91296

Código de Autenticação: b9e45ced98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 75/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000131.2019-55, de 8 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2019, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Evandro Carlos Barbosa dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 2083109, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Redes de Computadores, oferecido pela Escola Superior Aberta do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 28/01/2019 17:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91337

Código de Autenticação: dc5a2de317





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 76/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011486.2018-99, de 17 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019, à servidora Amanda Palhares dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1835084, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2016, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de Fundamentos de Bioquímica, oferecido pela Associação Brasileira de Educação Online.

II – ESTABELECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 3 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2019 17:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91359

Código de Autenticação: a471738ab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 77/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000270.2019-89, de 11 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 35/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2019, que interrompeu as férias do servidor Samir Cristino de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1373360, a partir de 30 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 28/01/2019 17:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91348

Código de Autenticação: 9b461da4a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 78/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000829.2019-71, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2019, da Classe "E-14" para a Classe "E-15", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de julho de 2017 a 28 de janeiro de 2019, à servidora Renata Ubarana Lins Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 1103002, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 28/01/2019 17:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91403

Código de Autenticação: a47d7a2d3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 79/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011843.2018-19, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Kelson da Costa Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 2080882, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de Especialização em Informática em Saúde, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 29/01/2019 17:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91421

Código de Autenticação: 8c5e29dc5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 81/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000825.2019-92, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* de Educação a Distância, para o qual foi designado através da Portaria n.º 575/2016-DG/CNAT/IFRN, de 1º de junho de 2016, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1621885	Andre Luiz Magalhães Ramos	FG.1	Chefe de Gabinete	Direção do <i>Campus</i> de Educação a Distância

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 29/01/2019 17:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91450

Código de Autenticação: 5fafb8dac5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000825.2019-92, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIRA HIERÁRQUICA
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	FG.1	Chefe de Gabinete	Direção do <i>Campus</i> de Educação a Distância

II - **DETERMINAR** que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luzimar Barbalho da Silva**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 29/01/2019 18:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91465

Código de Autenticação: 7adac78f69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 83/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009539.2018-10, de 18 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de outubro de 2018, o segundo período de férias relativo ao exercício 2018, compreendido entre 15 e 24 de outubro de 2018, da servidora Maria Ilza da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1577742, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 18 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92235

Código de Autenticação: c394938663





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 84/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011160.2018-61, de 6 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2017 a 25 de janeiro de 2019, ao servidor Fernando Luís Dias Varella, Matrícula SIAPE n.º 2615931, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92046

Código de Autenticação: b9c0d97034





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 85/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000001.2019-12, de 1º de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019, à servidora Tatiana Gomes de Souza Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1674099, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação à Distância, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2019, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de Educação Inclusiva Deficiência e Contexto Social, oferecido pelo Associação Brasileira de Educação Online.

II – ESTABELECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 18 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92037

Código de Autenticação: c49f87795c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 86/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000295.2019-82, de 14 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PARTE DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019, à servidora Clarissa Felipe de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1885875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2016, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso Contabilidade para Não Contadores, oferecido pelo SENAC.

II – ESTABELECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 29 de março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91422

Código de Autenticação: c4509a1f4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 87/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011976.2018-95, de 26 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PARTE DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 6 de março de 2019, ao servidor Josfam Antunes de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 277165, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil, oferecido pela Unieducar Inteligência Educacional.

II – ESTABELECER como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 4 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91414

Código de Autenticação: da7fa20828





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 88/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000588.2019-60, de 22 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 23 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 2019, do servidor Aldo Gameleira do Rego Filho, Matrícula SIAPE n.º 277197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 24 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2019 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91409

Código de Autenticação: 63334e764d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 89/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000777.2019-32, de 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1103068	Wilma Maria de Freitas Azevedo	SEPPGEP/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/01/2019 12:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92363

Código de Autenticação: cce8f28ce3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000434.2019-78, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2019, ao servidor André Luiz Lopes Toledo, Matrícula SIAPE n.º 1955753, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 31/01/2019 12:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92054

Código de Autenticação: 543e2715d6



*Afastamentos
de
Servidores*

Tratamento de Saúde

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Bruna Marcela Soares de Araujo (1575175)	1575175	27/01/2019	26/01/2023	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Emmanuelle de Paiva Telemaco (2514015)	2514015	03/01/2019	03/03/2019	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Emmanuelle de Paiva Telemaco (2514015)	2514015	03/01/2019	03/03/2019	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Marcilene Franca da Silva Tabosa (1225013)	1225013	08/01/2019	08/01/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Adnalva Santos Lisboa (276900)	276900	14/01/2019	23/01/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Irapuan Varela de Oliveira (1103456)	1103456	21/01/2019	19/02/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Libni Ferreira da Costa (1818179)	1818179	07/01/2019	06/04/2019	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Susiane de Santana Moreira Oliveira da Silva (1691082)	1691082	21/01/2019	25/01/2019	0090 - Lic. Motivo Doença em Pes da Família - EST
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	03/01/2019	04/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca (1920740)	1920740	07/01/2019	09/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Adnalva Santos Lisboa (276900)	276900	07/01/2019	11/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca (1920740)	1920740	14/01/2019	14/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Monica Maria Henrique de Lima Queiroz (29652965015)	2965015	17/01/2019	18/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca (1920740)	1920740	21/01/2019	23/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Sergio Vieira Freire Borges (277384)	277384	25/01/2019	25/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Genicleidy Dias Vaz Bittencourt (366276)	366276	28/01/2019	30/01/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Anny Caroline Freire da Silva (2223357)	2223357	30/01/2019	01/02/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Helena Maria Rosa de Souza (224622)	224622	29/01/2019	02/02/2019	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST

*Afastamentos
a serviço*

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 01/02/2019

Campus Natal Central

PCDP 002663/18-1C

Nome do Proposto: JANILSON EIDER DOS PRAZERES

CPF do Proposto: 481.385.684-53

Cargo ou Função: SERVENTE DE LIMPEZA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG – VISÃO SISTÊMICA, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018, em João Pessoa/PB.

Natal (05/12/2018)	→	João Pessoa (07/12/2018)
João Pessoa (07/12/2018)	→	Natal (07/12/2018)
Valor das Diárias:		439.04